



T M A & A N E W S

23 de Dezembro de 2022

Actualização do valor da retribuição mínima mensal garantida para 2023.

No passado dia 22 de Dezembro de 2022, foi publicado o Decreto-Lei n.º 85-A/2022, de 22 de Dezembro, que procedeu à actualização da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) para 2023.

O referido Decreto-Lei vem determinar o aumento para **760 euros** do valor da RMMG, com efeitos a partir de **1 de Janeiro de 2023**, aplicável ao território de Portugal Continental.

Do preâmbulo deste diploma consta que o XXIII Governo, em sede de concertação social, celebrou com os parceiros sociais o "Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade (Acordo)", nos termos do qual foi assumido o objectivo de estabelecer uma progressiva actualização da RMMG, com o objectivo de atingir, pelo menos, 900 euros em 2026.

A presente informação não dispensa a consulta integral do diploma.



Francisco Tomás Catarro



Marta Frazão Duarte

